



Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul

= **LEI Nº 1358** =

“Abre crédito especial e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), destinado às Obras de Infra-estrutura em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária, no Município de Mimoso do Sul, na seguinte dotação orçamentária:

10100 - SEC. MUN. DE AGRIC. E DESENV. DA ZONA RURAL

04 - AGRICULTURA

13 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA

066 - REFORMA AGRÁRIA

101000413066.3 - Obras de Infra-estrutura em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária, no Município de Mimoso do Sul.

4.1.1.0.00.00 - Obras e Instalações.....R\$ 120.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente crédito especial serão oriundos de anulações das seguintes dotações no orçamento vigente:

10100 - SEC. MUN. DE AGRIC. E DESENV. DA ZONA RURAL

10101.04070213.061 - Aquisição de Terreno para construção do Parque de Exposição.

4.2.1.0.00.00 - Aquisição de Imóveis.....R\$ 20.000,00

10101.04070253.063 - Construção de Parque de Exposição

4.1.1.0.00.00 - Obras e InstalaçõesR\$ 100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL-ES, 09 DE DEZEMBRO DE 1999.


Ronan Rangel
Prefeito Municipal